



PORTARIA Nº 36/2020

“Dispõe sobre a designação de servidores público municipal para exercício da função de fiscalização das ações de combate ao COVID-19 e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidos pelos Artigo 168, inc. I da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16/2020 que decretou Calamidade Pública no município de Ananás;

CONSIDERANDO a necessidade de custear e organizar as ações de combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis Nº 24/PROGER/2020 da Procuradoria Geral de Ananás e do Nº 36/2020 da Controladoria Geral do município, que tomo como razões ao ato administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento da capacidade fiscalizatória do município quanto às medidas preventivas à propagação do COVID-19;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos confirmados da COVID-19 no município de Ananás/TO.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores **Wemerson Pereira da Silva e Paulo Igor Nery Saraiva**, inscritos no CPF 003.587.571-26 e 051.469.601-00 respectivamente, lotados na Secretaria de Educação e Cultura para exercerem a função de fiscal, com vistas à atuação no combate ao

COVID-19 perante a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de julho de 2020, deferindo-lhes a verba indenizatória estabelecida na Portaria nº 19 de 11 de maio de 2020 da

Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Fica revogada a Portaria nº33/2020 de 07 de Julho de 2020 publicada no Diário Oficial nº 33/2020 do município em 07 de Julho de 2020.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 de julho de 2020.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Registro Nº: D20200710035